



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 323/2022

Altera o art. 2º da Portaria nº 364, de 5 de outubro de 2021, da Presidência, que "Institui o Comitê Permanente de Gestão da Força de Trabalho no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução TRE-MG nº 1.218, de 13 de julho de 2022, que "Altera a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos IV e V do art. 2º da Portaria nº 364, 5 de outubro de 2021, da Presidência, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

IV – Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

V – Secretaria de Comunicação Social;

(...)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2022.

Desembargador **MAURÍCIO SOARES**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TORRES SOARES, Presidente**, em 29/09/2022, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3372337** e o código CRC **32CBBC3F**.

0004273-77.2021.6.13.8000

3372337v1